



Juíza manda Compaq trocar computador de consumidores

A 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul concedeu tutela antecipada para os consumidores Lis Azambuja Fonseca e Edmundo Homero Britto. Com a decisão, a Compaq Computer Brasil Indústria e Comércio Ltda. está obrigada a fornecer, temporariamente, um outro computador enquanto são discutidos danos morais e materiais.

Os consumidores entraram na Justiça porque o computador comprado novo não funciona, de acordo com o site *Espaço Vital*.

Em primeira instância, a antecipação da tutela foi indeferida. Os consumidores recorreram ao TJ gaúcho. A desembargadora, Rejane Bins, afirmou que “é viável a tutela postulada, como forma de adiantar a satisfação da indenização, interrompendo mais danos”. A desembargadora lembrou que a “substituição de equipamento vem prevista no Código de Defesa do Consumidor”.

A decisão ressalva que “o equipamento a ser, agora, provisoriamente entregue não precisa ser novo, mas deve estar em bom estado, de modo a que os usuários não fiquem impossibilitados do uso a que se destinava o bem”.

Processo nº 70003732369

Date Created

23/07/2002